

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial.
LEI 18.658, DE 27.12.23 (D.O. 29.12.23)**

**AUTORIZA A CESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO À
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ANACÉS DA
ALDEIA PLANALTO CAUÍPE – AIPAPC.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, parcialmente, mediante Termo de Cessão de Uso e conforme Memorial Descritivo e planta constantes dos Anexos I e II desta Lei, à Associação Indígena do Povo Anacés da Aldeia Planalto Cauípe, CNPJ n.º 42.883.676/0001-10, entidade privada sem fins lucrativos, porção menor de imóvel público localizado em área confinante à Escola Estadual Anacé Joaquim da Rocha Franco, situada à rua Joaquim da Rocha S/N, Grande Aldeia Cauípe, Caucaia-CE, com uma área de 1,0642 hectares, a fim de possibilitar a ampliação da estrutura do equipamento estadual com vistas a atender os estudantes de toda a região do Cauípe.

Parágrafo único. O imóvel público de que trata o *caput* deste artigo encontra-se registrado sob o número de matrícula n.º 17.834 no Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia.

Art. 2.º A cessão de que trata esta Lei será formalizada por Termo de Cessão de Uso, mediante cláusulas e condições nele estabelecidas, o qual sucederá a celebração com a entidade cessionária de acordo de cooperação nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. A competência para subscrição dos documentos previstos no *caput* deste artigo será do dirigente máximo da Secretaria da Educação – Seduc, sendo necessária a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag.

Art. 3º O imóvel de que trata esta Lei será cedido por prazo determinado, devendo prestar-se exclusivamente para os fins previstos do seu art. 1.º, proibidas a alienação, a comosse ou a transmissão a terceiros, inclusive da posse, sem prejuízo do que mais disposto no Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo único. O imóvel retornará imediatamente à posse do Estado do Ceará, com todas as suas benfeitorias e sem qualquer indenização, sejam a que título for, caso não seja utilizado para a finalidade disposta nesta Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
27 de dezembro de 2023.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

ANEXO I A QUE SE REFERE O LEI N.º 18.658, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO(S): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC

MUNICÍPIO: CAUCAIA - CE UF: CE

CÓDIGO IDACE: 2085

ÁREA: 1,0642 ha PERÍMETRO: 426,5334 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9597091.00 e E 522436.00, situado no limite com o(a) HERDEIROS DE LUIZ DUARTE, segue com distância (m) 133.33 e azimute 97º26'35"; e chega no vértice P-02, de coordenadas N 9597073.73 e E 522568.21, situado no limite com o(a) ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA/PRIVADA, segue com distância (m) 81.54 e azimute 185º42'13"; e chega no vértice P-03, de coordenadas N 9596992.59 e E 522560.10, segue com distância (m) 133.52 e azimute 278º53'43"; e chega no vértice P-04, de coordenadas N 9597013.24 e E 522428.19, situado no limite com o(a) ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA/PRIVADA, segue com distância (m) 78.15 e azimute 5º43'58"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39º, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

ANEXO II A QUE SE REFERE O LEI N.º 18.658, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

RRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) X 100
Receita Total	31.731.973	30.599.782	14,5%	108,1%	33.370.030	31.196.697	14,3%	105,5%	35.170.975	31.922.669	14,2%	105,3%
Receitas Primárias (I)	29.929.719	28.861.831	13,6%	101,9%	32.184.538	30.088.414	13,8%	101,8%	33.972.623	30.834.994	13,7%	101,7%
Receitas Primárias Correntes	29.733.434	28.672.549	13,5%	101,2%	31.986.689	29.903.450	13,7%	101,2%	33.773.293	30.654.073	13,6%	101,1%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.961.551	14.427.725	6,8%	50,9%	16.425.342	15.355.588	7,0%	51,9%	17.385.327	15.779.661	7,0%	52,0%
Contribuições	618.212	596.154	0,3%	2,1%	650.503	608.137	0,3%	2,1%	683.486	620.361	0,3%	2,0%
Transferências Correntes	12.777.347	12.321.453	5,8%	43,5%	13.478.860	12.601.005	5,8%	42,6%	14.217.048	12.903.996	5,7%	42,6%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.376.524	1.327.217	0,6%	4,7%	1.431.983	1.338.720	0,6%	4,5%	1.487.432	1.350.056	0,6%	4,5%
Receitas Primárias de Capital	196.285	189.282	0,1%	0,7%	197.850	184.964	0,1%	0,6%	199.331	180.921	0,1%	0,6%
Despesa Total	34.268.554	33.045.857	15,6%	116,7%	34.565.927	32.314.707	14,8%	109,3%	36.440.866	33.075.276	14,7%	109,1%
Despesas Primárias (II)	31.578.719	30.451.995	14,4%	107,5%	31.699.887	29.635.327	13,6%	100,3%	33.514.580	30.419.254	13,5%	100,3%
Despesas Primárias Correntes	27.996.383	26.997.477	12,8%	95,3%	28.604.966	26.741.973	12,2%	90,5%	29.853.908	27.096.673	12,0%	89,4%
Pessoal e Encargos Sociais	16.557.791	15.967.012	7,5%	56,4%	16.723.049	15.633.905	7,2%	52,9%	17.581.542	15.957.754	7,1%	52,6%
Outras Despesas Correntes	11.438.592	11.030.465	5,2%	39,0%	11.881.917	11.108.068	5,1%	37,6%	12.272.366	11.138.920	5,0%	36,7%
Despesas Primárias de Capital	2.545.219	2.454.406	1,2%	8,7%	1.872.282	1.750.344	0,8%	5,9%	2.363.237	2.144.974	1,0%	7,1%
Reserva de Contingência	25.925	25.000	0,0%	0,1%	26.742	25.000	0,0%	0,1%	27.544	25.000	0,0%	0,1%
Pagamentos de Restos a Pagar de Despesas Primárias	1.011.192	975.112	0,5%	3,4%	1.195.897	1.118.010	0,5%	3,8%	1.269.891	1.152.607	0,5%	3,8%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha III - (I-II)	(1.649.000)	(1.590.164)	-0,8%	-5,6%	484.651	453.087	0,2%	1,5%	458.044	415.740	0,2%	1,4%
Dívida Pública Consolidada	21.282.752	20.523.387	9,7%	72,5%	21.077.448	19.704.710	9,0%	66,7%	20.491.325	18.598.796	8,3%	61,3%
Dívida Consolidada Líquida	18.288.312	17.635.788	8,3%	62,3%	18.174.162	16.990.509	7,8%	57,5%	17.761.736	16.121.305	7,2%	53,2%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(829.159)	(799.575)	-0,4%	-2,8%	114.150	106.716	0,0%	0,4%	412.426	374.335	0,2%	1,2%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/ICEPE/SEFAZ, 19/04/2022, 10h:30min